ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 1.483 de 24 de outubro de 1991.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 8º da Lei Municipal nº 2.133 de 16 de novembro de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importancia de Cr$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.01 - Departamento de Educação
Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
Subprograma: 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Proj./Ativ.: 1.001 - Constr. Unid. Esc. e Quadras Esport.
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS
Elemento: 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
.....Cr$ 20.000.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.01 - Departamento de Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.483/91 - fls. 02 - conclusão)

Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL

Subprograma: 188 - ENSINO REGULAR

Proj./Ativ.: 2.018 - Manut. Ativ. Ensino Primário Munic.

Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL

Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS

Elemento: 4 1 2 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..

.....Cr$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento: 9 9 9 9 - Reserva de Conting. Cr$ 22.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 24 de outubro de 1991.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Vice Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração
e da Fazenda